



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.863, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 88.476,13 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura São Miguel Paulista e da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 88.476,13 (oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
12.10.08.605.3022.1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	
44905100.00	Obras e Instalações	30.786,17
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	57.689,96

**88.476,13**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
12.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.786,17
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.047,13
63.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.642,83

**88.476,13**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 8 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2021, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).